

fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020012061, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos Programas por ela geridos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, em favor da empresa abaixo:

P.G.RIO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.841.889/0001-03, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021

No dia 07 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, e em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA, localizado na Alameda São Boaventura, Nº 540, Bloco 2, Grupos 612 e 613 - Bairro: Fonseca - CEP: 24120-191, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 18.841.889/0001-03, Tel.: (21) 99788-0980 e e-mail: pgrriomedicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Manoel Elias da Silva Cosme, portador da Carteira de Identidade nº 04.647.346-8, Expedida pelo IFRJ e CPF nº 503.842.527-53, conforme quadro abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	160.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO: DE 70 A 90KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO: FLUXO INTENSO OU NOTURNO.	PRÓ SENHOR	R\$ 1,06	R\$ 169.600,00
02	240.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRAGRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	G&B	R\$ 1,23	R\$ 295.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados de 07/12/2021 à 11/03/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA

MANOEL ELIAS DA SILVA COSME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

PROCESSO Nº 2021026434

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/01/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

PROCESSO Nº 2021011817

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta para a impressora Plotter HP Designjet T1700 DR 44º pertencente à Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/01/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o GABRIEL O PENSADOR para apresentação no Réveillon 2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 018/2021/SEVASMAEV, fl. 02, datado de 25/11/2021 e embasado no Parecer Jurídico nº 0503/2021/PGM – Daniele Moraes Ferreira - SUCON, fls. 48/55.

I - N.º DO PROCESSO: 2021027459

II - CREDOR: PENSADOR FUTEBOL LTDA

III - CNPJ: 14.753.953/0001-35

IV - ENDEREÇO: Rua Santa Gláfrica, nº 125, casa, São Courado, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22610-300.

V – OBJETO: Contratação de show musical do “Gabriel o Pensador”, para apresentação musical no Revéillon 2022, na Vila do Abraão – Ilha Grande, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 01 de janeiro de 2022, às 23h.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de um artista consagrado, de acordo com a justificativa acostada às fls. 36/42.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 31/33.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no dia 30 de

